



**MUNICÍPIO DE JACUÍ/MINAS GERAIS**

*"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"*

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, nº 72 – Centro – Jacuí/MG – CEP: 37.965-000

Tel.: (35) 3593-1260 - E-mail: gabinete@jacui.mg.gov.br

Ofício n.º \_\_\_/2024 - GAB/PREF

Jacuí, 10 de julho de 2024.

**Assunto:** Encaminhamento de Lei Sancionada.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho à Vossa Excelência, o Projeto de Lei aprovado nesta r. Casa Legislativa, os quais foram devidamente sancionados, conforme a seguir descrito:

Projeto de Lei	N.º 2120	Lei Municipal	N.º 2.055
----------------	----------	---------------	-----------

Sendo o que havia para o momento, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, manifestações de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA**

Prefeita Municipal

EXMO. SR.

**HERNANE LOPES SIQUEIRA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ-MG

NESTA